

- DECRETO Nº 019/79 -

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

Artigo 1º - Fica decretado facultativo, o ponto em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 29 de junho de 1979.

Artigo 2º - O Ponto Facultativo no artigo anterior prende-se ao fato de possibilitar aos senhores servidores, de participar das festividades do dia de SÃO PEDRO, já tradicional em nosso município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 27 de Junho de 1979.-

O Prefeito Municipal

- LONGINO DA CUNHA -

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove (1979).

-LAURA DE SOUZA LARA -  
 Serviço de Administração